



Processo nº: 0009820-37.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAMPINA DA LAGOA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2023-07-31 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: YURI ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAM OLIVEIRA TAVEIRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2022-07-29 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO MELO PORTO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-15 00:00:00.0

2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Sim

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 241
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2931
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 21
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 26
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 7 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/05/2024 (0000880- 62. 2021. 8. 16. 0057). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
668
6.2 CANCELADAS
213
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
21
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1589
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
34
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
23/04/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
0
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Não
Determinação / Recomendação:
Os autos 0000450- 52. 2017. 8. 16. 0057 estão arquivados provisoriamente desde 30/06/2022, por determinação judicial expressa. Apesar disso, deve a Secretaria promover a revisão do expediente, com a devida orientação do Juízo Supervisor, em face do lapso temporal já transcorrido.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV



da L9.099/95)
Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Não
Determinação / Recomendação: Nos autos 0001808- 42. 2023. 8. 16. 0057 constatou- se a extinção do processo por ausência do autor à audiência. Sendo essa uma hipótese de custas cabível no âmbito dos Juizados, e considerando que não houve afastamento das custas judicialmente, a Secretaria deve promover a cobrança, na forma do art. 19, §1º da IN 1/2015. Regularizar.
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 258
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 354
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 49
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 60
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 21 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/01/2024 (0000041- 66. 2023. 8. 16. 0057 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/05/2024 (0001178- 59. 2018. 8. 16. 0057). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)



4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 73 precatórios aguardando expedição, o mais antigo desde 15/12/2021 (0001782- 20. 2018. 8. 16. 0057). Regularizar ou justificar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 240
6.2CANCELADAS 40
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 3
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 805
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 62
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:



23/04/2024
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
1
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Não
Determinação / Recomendação: Há decisão nos autos 0001195- 95. 2018. 8. 16. 0057 para cumprimento pela Secretaria. Assim, deve a Secretaria revisar o expediente e retirar o cadastro da suspensão no Projudi.
9.4 A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:



12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "Bacenjud" e "alvará") e 2) localizador sem definição quanto ao seu uso, como: "mesa do Lucas". Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f) A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h) O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14 CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
106
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1236
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
3
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:
8
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 5 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 07/10/2022 (0001013- 41. 2020. 8. 16. 0057). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 9 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/03/2024 (0001464- 32. 2021. 8. 16. 0057). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação: Apuraramse os autos 0000797- 12. 2022. 8. 16. 0057 aguardando cumprimento de decisão judicial desde 23/05/2024. Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1 TOTAL REALIZADAS
378
6.2 CANCELADAS
200
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
31
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
676
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
14
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
02/04/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim



11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 11 bens cadastrados no SNGB.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado da Fazenda Pública.

15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?



Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nos casos de pedido de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia, a Secretaria deve observar as normativas do presente item. Mais informações em https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Recomenda- se à Secretaria a inauguração de expediente SEI específico para tratar de eventuais eliminações de documentos já juntados aos processos, bem como de autos físicos de agravos de instrumento.
Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 24/06/2024. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação demonstra considerável melhora se comparada com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 19/05/2021. Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou- se a continuidade da melhora nos andamentos na Unidade. Alguns números da produtividade durante o período correicionado: a) Intimações postadas pela Secretaria: 494 (Jecrim); 8602 (Jeciv); 4603 (Jefaz). b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 33 (Jecrim); 55 (Jeciv); 11 (Jefaz).



- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 785 (Jecrim); 614 (Jeciv); 8 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5795 (Jecrim); 11827 (Jeciv); 6161 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 825 (Jecrim); 3437 (Jeciv); 1953 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 269 (Jecrim); 596 (Jeciv); 286 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 329 (Jecrim); 774 (Jeciv); 199 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos autos em remessa à Delegacia.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 25 julho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

